



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO ALGODOENSE AO SR. LUIZ
CLÁUDIO RÉGIS MARINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Algodense ao Sr. Luiz Cláudio Régis Marinho.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa
PRESIDENTE


LEANDRO DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE


ADÃO BATISTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO